

Limite para o envio do Demonstrativo com resumo da conciliação bancária e demonstrativos orçamentário, financeiro e contábil, referente a 2020.

Destaque Carrossel

Postado em: 06, 01, 2021

Limite para o envio do Demonstrativo com resumo da conciliação bancária de contas vinculadas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo que integram o Novo SIAFe data limite para o envio de demonstrativos orçamentário, financeiro e contábil, referente a 2020, pelos órgãos do Estado do Paraná à DCG.

Prezados colegas servidores dos GOFS,

A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado - DCG da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná - SEFA/PR, vem por meio deste alertar para o prazo da Resolução SEFA n.º 1.053, de 15 de outubro de 2020, que regulamentou os procedimentos para o encerramento do exercício 2020, e deu outras providências, na forma que segue:

11/01/2021 - Limite para o envio do Demonstrativo com resumo da conciliação bancária de contas vinculadas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo que integram o Novo SIAF (Art. 13).

11/01/2021 - Limite para o envio de demonstrativos orçamentário, financeiro e contábil, referente a 2020, pelos órgãos do Estado do Paraná à DCG (Art. 8º - Parágrafo Único).

Atenciosamente,

Cristiane Berriel Lima da Silveira
Contadora-Geral do Estado 41 3235.7822 cristiane.silveira@sefa.pr.gov.br